CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, em nome de todos os Vereadores, expressa profundo pesar e rende as mais respeitosas condolências à família e, usando das atribuições legais,

Considerando que nesta data faleceu o Ilustríssimo Senhor Doutor **MUIB ALÉM,** vereador na legislatura 1969/1972, ex- presidente deste Poder Legislativo no período de 1971/1972 e vice-prefeito deste Município entre 1973 e 1976;

Considerando que este homem foi trabalhador probo, profissional liberal na área do direito, pai e marido exemplar, de acendrado espírito público e teve a vida pautada na conduta ética e moral;

Considerando sua participação intensa na vida social e política de nossa cidade em quase todos os seguimentos; foi membro fundador e presidente da Associação Comercial e Industrial de Bariri (ACIB) e presidente do Lions Clube de Bariri;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertido em "Câmara Ardente" o salão nobre do Legislativo para receber o féretro do Ilustre Senhor Doutor ***MUIB ALÉM***, com visitação pública para que a população renda suas últimas homenagens a este grande cidadão baririense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de Janeiro de 2.017.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Pedro Henrique Carinhato e Silva
Procurador Jurídico